



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.037, DE 23 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 04/05 a 12/05/2026, do senhor **WESLEY DA SILVEIRA FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG 30.924.843-7 e CPF 288.162.328-03, servidor municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 09 (nove) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 (2º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**